

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 1.970 • Terça-Feira, 04 de Agosto de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.366, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c disposições contidas na Lei nº. 2.462, de 19 de dezembro de 2014 e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, do mandato de 2018/2021, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS	Márcia Regina do Nascimento Sambugari	Cláudia Elizabeth da Costa Moraes Mondini

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, para complementação do mandato de 2018/2021, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - ADUFMS	Ronny Machado de Moraes	Barbara Amaral Martins

Art. 3º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos membros, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.368, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO ser imperiosa a prorrogação dos prazos referentes à redução do horário de expediente e da suspensão de atendimento externo das unidades do Poder Executivo Municipal, como forma de frear a circulação viral em Corumbá;

CONSIDERANDO ainda que a prorrogação da suspensão de reuniões não urgentes é medida que se impõe para resguardar a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de nova prorrogação de suspensão das feiras livres, como medida de restrição à circulação do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.304/2020, com redação dada pelo Decreto nº 2.351/2020, o qual trata do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O expediente no Município de Corumbá/MS, no período compreendido entre os dias 20 de março a 6 de setembro de 2020, passará a ser das 07h30min às 13h30min, podendo ser prorrogado. (NR)

Art. 2º O art. 6º do Decreto nº. 2.304/2020, com redação dada pelo Decreto nº 2.351/2020, o qual trata da suspensão do atendimento externo do expediente os órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 23 de março de 2020 a 6 de setembro de 2020, admitida prorrogação em caso de necessidade. (NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº. 2.276/2020, com redação dada pelo Decreto nº 2.351/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 6 de setembro de 2020, os prazos dos processos administrativos em trâmite no Poder Executivo Municipal, nele incluídos os referentes aos processos administrativos disciplinares, comissões de sindicância, licitações, prestações de contas, inclusive de suprimento de fundos, e respostas relacionadas aos questionamentos realizados na ouvidoria municipal e demais solicitações externas. (NR)

Art. 4º O art. 3º do Decreto Nº 2.272/2020, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.351/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica prorrogada, até o dia 6 de setembro de 2020, a suspensão das feiras livres regulares na circunscrição do Município de Corumbá. (NR)

Art. 5º Ficam mantidas as demais medidas de Combate ao coronavírus - COVID-19.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" Nº 326, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAID** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Serviços Públicos de Iluminação e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 327, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ZOE TULIO PAIXÃO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 328, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **LUCIANO CRUZ SOUZA**, Fiscal de Posturas Municipais mat. 3297, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Coordenadoria de Fiscalização e Posturas Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **LUCIANO CRUZ SOUZA**, Fiscal de Posturas Municipais mat. 3297, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Fiscalização e Posturas Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de agosto de 2020.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 329, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de agosto de 2020.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 330, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO**, Técnico de Organização Escolar II, mat. 9174, da função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de agosto de 2020.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 331, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, Técnico de Atividades Organi-



zacionais II, matrícula 3462, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **GREISSLIE TOLEDO LEITE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento do Comércio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de agosto de 2020.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTRARIA "P" Nº 332, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos

da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MARINA GALHARTE TROTTA**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 4242, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **MARINA GALHARTE TROTTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, do Sistema Municipal de Auditoria em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de agosto de 2020.

Corumbá, 4 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS

- Edição nº 1.957 de 16/07/2020, Pág. 3-4;

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 217.473/2017, Concorrência nº 04/2017, Contrato 023/2017.

Onde se lê: "R\$ 1.515.859,07 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos"

Leia se: "R\$ 1.620.075,24 (um milhão seiscentos e vinte e mil setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos"

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020 Processo nº 6008/2020 no Aviso de Resultado.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 1.968 de 31/07/2020 Pág.1.

Onde se lê: (...)Órgão: Agência Municipal de Transito e Transporte(...)

Leia-se: (...)Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos(...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 03 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

4º TERMO DE APOSTILA

Processo – 20.645/2017. Contrato Administrativo – 013/2017. Contratada: GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública junto ao Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a mudança do CNPJ da contratada, de 05.095.843/0001-32, e passa a ser 05.095.843/0002-13, conforme solicitação anexa ao processo.

Data da Assinatura: 1º/07/2020.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato de Termo de Homologação - PP 003/2020

Processo nº 18832/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas STS Comércio Varejista LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, Sports Empório, Papelaria e Inform. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, RR Nogueira Comércio e Repres. LTDA-ME - CNPJ: 73.765.877/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais de consumo/equipamentos para adequação da estrutura da rede interna das unidades de saúde.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.080.156	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço cabos de rede Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados - Cor: Azul - Cat5E - CCA - UTP - Diâmetro: 0,50mm Marca: FORTEK	CX	12	767,00	9.204,00
8	004.044.014	CONECTOR KEYSTONE PLUG FEMEA RJ45 CATE 5E Conector Keystone Plug Femea Rj45 Cate 5e Marca: FORTREK	UNID.	136	12,85	1.747,60
9	004.088.072	CONECTOR RJ45 CAT 5E Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-	UNID.	400	1,90	760,00



568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário.
 Uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.
 Características Técnicas
 Categoria 5e, U/UTP;
 Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;
 Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro;
 Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B;
 Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;
 Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).
 Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5.
 Certificações UL Listed - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.
 Característica Construtiva
 Cor: Transparente;
 Tipo de conector: RJ-45;
 Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E;
 Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG;
 Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel;
 Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Marca: FORTREK Total do Proponente				11.711,60
Item 7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço				
3	004.092.008 CABO CURTO DE CONEXÃO PATCH CORDS Cabo curto de conexão - Patch Cords UTP 4 pares CAT5E, com 2,5 metros, confeccionado em fios de metal recobertos com plástico resistente na cor azul, de 1ª qualidade.	UNID.	80	17,90	1.432,00
15	052.057.763 MINI RACK PRA PAREDE 9U/470MM – PADRA 19" Estrutura em mono bloco com teto, base e fundos, confeccionados em Chapa de Aço SAE 1020. Dimensões externas : Altura: (47 cm) , Largura (54 cm) , Profundidade (50cm)	UN	3	958,00	2.874,00
17	004.075.565 PARAFUSO LENTILHA 1/4" X 1/2" COM PORCA E ARRUELA. UNID. PARAFUSO LENTILHA 1/4" X 1/2" COM PORCA E ARRUELA. Marca: JOMARCA	876	1,35	1.182,60	
20	052.041.150 SWITCH 24 PORTAS / 10/100/1000MBPS - PRETO Switch 24 Portas / 10/100/1000Mbps - Preto ::Recursos de Hardware Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) Rede e Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m); 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m). Capacitação de comutação: 48Gbps Fonte de Alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas Leds indicadores ::Desempenho Tabela de mac Address: 8K Taxa de encaminhamento de pacote: 35.7Mpps Jumbo Framw: 10KB Metodo de transferência: Armazena e Encaminha Funcões avançadas: Controle de fluxo 802.3x, Back Pressure; Auto Uplink em cada porta Certificação: FFC, CE, RoHS Marca: TP LINK Total do Proponente	3	777,00	2.331,00	
Item 12117 Código	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRES. LTDA-ME CNPJ: 73.765.877/0001-47 RUA ALEXANDRE FARAH, Nº80, 80 - AMAMBAÍ, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79005-380 Telefone: 3043-6991Fax: 9983-9991 Descrição do Produto/Serviço				7.819,60



1	004.088.077 "T" PARA ELETROCALHA DE 50MM X 50MM. "T" PARA ELETROCALHA DE 50MM X 50MM. Marca: ELECON	UNID.	11	37,70	414,70
2	004.088.079 BARRA DE 3 M ELETROCALHA DE 50 MM X 50 MM. BARRA DE 3 M ELETROCALHA DE 50 MM X 50 MM. Marca: ELECON	UNID.	86	35,90	3.087,40
5	004.086.139 CAIXA DE SOBREPOR 80 MM X 60 MM, PVC, COR BRANCO. CAIXA DE SOBREPOR 80 MM X 60 MM, PVC, COR BRANCO. Marca: ILUMI	UNID.	85	6,65	565,25
6	004.086.137 CANALETA PVC BRANCO, MEDINDO 20 MM X 20 MM, SEM BARRA DIVISÓRIA, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, BARRA MEDINDO 2200MM. CANALETA PVC BRANCO, MEDINDO 20 MM X 20 MM, SEM BARRA DIVISÓRIA, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, BARRA MEDINDO 2200MM. Marca: PLASBOHN		195	17,95	3.500,25
7	004.086.138 CANALETA PVC BRANCO, MEDINDO 30 MM X 30 MM, SEM BARRA DIVISÓRIA, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, BARRA MEDINDO 2200MM. CANALETA PVC BRANCO, MEDINDO 30 MM X 30 MM, SEM BARRA DIVISÓRIA, COM ADESIVO PARA FIXAÇÃO, BARRA MEDINDO 2200MM. Marca: PLASBOHN		6	10,19	61,14
10	004.092.202 CURVA DE 90° PARA ELETROCALHA DE 50MM X 50MM. CURVA DE 90° PARA ELETROCALHA DE 50MM X 50MM. Marca: ELECON	UNID.	6	31,95	191,70
11	004.082.197 ESPELHO DUPLO, PCV, PARA CAIXA DE SOBREPOR 80MM UNID. X 60 MM. ESPELHO DUPLO, PCV, PARA CAIXA DE SOBREPOR 80MM X 60 MM. Marca: ILUMI		55	5,53	304,15
12	004.082.196 ESPELHO SIMPLES, PCV, PARA CAIXA DE SOBREPOR 80MM X 60 MM. ESPELHO SIMPLES, PCV, PARA CAIXA DE SOBREPOR 80MM X 60 MM. Marca: ILUMI	UNID.	30	6,39	191,70
13	004.092.198 GUIA DE CABOS COM TAMPA 1U PARA RACK PADÃO 19" - UNID. GUIA DE CABO EM AÇO, COM ARANHA DE 1UX55 MM E TAMPA FRONTAL LISA; UTILIZADA PARA ORGANIZAR OS PATCH CORDS NO INTERIOR DO RACK; POSSUI TAMPA REMOVÍVEL E FURAÇÃO NA PARTE TRASEIRA; OCUPA 1U DE ALTURA. GUIA DE CABOS COM TAMPA 1U PARA RACK PADÃO 19" - GUIA DE CABO EM AÇO, COM ARANHA DE 1UX55 MM E TAMPA FRONTAL LISA; UTILIZADA PARA ORGANIZAR OS PATCH CORDS NO INTERIOR DO RACK; POSSUI TAMPA REMOVÍVEL E FURAÇÃO NA PARTE TRASEIRA; OCUPA 1U DE ALTURA. Marca: RCG		3	90,99	272,97
14	004.088.081 MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA DE 50 MM X 50 MM. UNID. MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA DE 50 MM X 50 MM. Marca: COMAPE		258	6,45	1.664,10
18	004.075.567 PARAFUSO S6 COM BUCHA. PARAFUSO S6 COM BUCHA. Marca: JOMARCA	UNID.	90	0,59	53,10
19	004.075.566 PARAFUSO SEXTAVADO S8 COM BUCHA. PARAFUSO SEXTAVADO S8 COM BUCHA. Marca: JOMARCA	UNID.	520	0,81	421,20
21	004.088.080 UNIÃO PARA ELETROCALHA DE 50 MM X 50 MM. UNIÃO PARA ELETROCALHA DE 50 MM X 50 MM. Marca: ELECON Total do Proponente	UNID.	172	7,30	1.255,60
					11.983,26

Data da Assinatura: 03/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Termo de Homologação - PP 054/2019

Processo nº 039143/19.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas STS Comércio Varejista LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, Sports Empório, Papelaria e Inform. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, Nasser Safa Ahmad-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, Temperclima Refrigeracao EIRELI - CNPJ: 29.634.736/0001-01.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Microcomputador, Bebedouro, Fogão, Cadeira, Ventilador, Nobreak, Condicionador de Ar e Outros).

Valores Registrados:

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



4	052.024.228	79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA BRANCO - 309L Freezer Horizontal 1 Porta Branco - 309L Consumo (kWh) 45.78 Capacidade (litros) 309 Nº de portas 1 Tensão/Voltagem 110V/220V	UNID.	1	1.660,00	1.660,00
6	052.024.230	Marca: CONSUL CHA31EB LIQUIDIFICADOR Liquidificador Nº de velocidades 15 Função pulsar Sim Função autolimpeza Sim Copo SAN Lâminas Integradas ao copo Lâminas em aço inox Sim Porta-fio Sim Triturador de gelo Sim Características Gerais - Potência: 1.000 W - Consumo (kW/h*/mês): 0.5 - Porta-Fios - Capacidade do Copo: 1,75L (útil) ; 3,1L (total) - Velocidades: 15 + Pulse - Função Pulse: Função para agitação intermitente - Autoclean: Função para facilitar a limpeza do produto - Tritura Gelo: Função para triturar gelo - Material: Copo em San Cristal Especificações Técnicas Consumo de energia (kW/h) 0.5 Potência (W) 1000 Tensão/Voltagem 110V Capacidade total do copo (litros) 3,1L Conteúdo da Embalagem 01 - Liquidificador Arno Power Max 15 Velocidades 1000W - Preto 01 - Manual de instruções 01 - Certificado de garantia Capacidade útil do copo (litros) 1,75L Garantia 12 meses Cor Preto	UNID.	2	258,00	516,00
13	052.025.019	Marca: ARNO POWER 15 VELOCIDADE FERRO DE PASSAR A SECO Ferro de passar roupa a seco, com base deslizante, seletor de temperatura frontal, Cabo anatômico flexível com proteção, descanso traseiro, resistência blindada, alimentação 110V, embalado originalmente pelo fabricante, com marca, número de série, voltagem estampado no produto, com identificação do produto e do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	2	75,00	150,00
15	052.057.773	Marca: MALLORY SAHARA ROXO E BRANCO ARMÁRIO PARA LAVANDERIA Armário para lavanderia na cor branco em mdp. acabamento pintura com verniz uv. Possui pés altos em plásticos para facilitar na limpeza do chão do ambiente, podendo entrar em contato com água. 01 porta com chave, com suporte para vassoura, 02 prateleiras. Medidas: 150 x 13 x 27 cm. 12 meses de garantia.	UNID.	1	485,00	485,00
25	052.057.780	Marca: MULTIVISÃO GUARDA ROUPAS 2 PORTAS COM CHAVE Guarda Roupas 2 portas com chave Produto Produzido em MDP 15mm; Puxadores e Cabideiro em Alumínio; Pés, Corrediças e Dobradiças Metálicas; Pintura UV com Acabamento Brilho. Altura: 194 cm Largura: 81 cm Profundidade: 45 cm 2 Portas articuladas e 2 gavetas. Cor imbuia, podendo as portas e gavetas serem brancas ou outra cor.	UNID.	17	625,00	10.625,00
Item		Marca: BECHARA MILÃO Total do Proponente				13.436,00
17	052.057.775	7626 Código SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRA Estante de aço com 06 prateleira medidas 1,98 x 0,92 x 0,40 chapa 26 cor cinza pintura eletrostatica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	052.057.775	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRA Estante de aço com 06 prateleira medidas 1,98 x 0,92 x 0,40 chapa 26 cor cinza pintura eletrostatica	UNID.	6	259,00	1.554,00



		colunas chapa 20 material da prateleira: bandejas chapa 26 com reforço					
20	052.057.777	Marca: VEGEL-6 PRATELEIRAS COM REFORÇO PUF QUADRADO DE SALA Puf quadrado de sala Revestimento: Couro Sintético (courino) Estrutura: Madeira e Espuma Pés: PVC Rígido Medidas Aproximadas: Altura: 45 cm - Largura: 34 cm - Profundidade: 34 cm	UNID.	6	204,00	1.224,00	
29	052.066.533	Marca: ATELLIER SOPUFFS-QUADRADO MESA DE PING PONG Mesa de ping pong Em MDP 15 mm proporcionando maior resistência à mesa e melhorando o desempenho do jogo. Acabamento em primer azul que evita o reflexo melhorando a visibilidade e o desempenho ao jogo. Travessa entre os pés para dar maior estabilidade e firmeza à mesa. Peso do produto 65 kg. Dimensões do Produto (L x C): 274 x 153 cm.	UNID.	1	1.080,00	1.080,00	
30	004.034.046	Marca: KLOPF-PÉS DOBRAVEL PARES DE RAQUETE DE PING PONG (EMBORRACHADA) Raquete confeccionada em borracha resistente, para utilização em jogo de ping pong, embalada originalmente pelo fabricante em pares, de 1ª qualidade.	PAR	6	54,00	324,00	
31	004.034.077	Marca: VOLLO-COMPACT 1000 REDE OFICIAL DE NYLON PARA TÊNIS DE MESA Rede oficial de nylon para tênis de mesa, embalados originalmente pelo fabricante, sem rasgos, de 1ª qualidade.	PAR	6	18,90	113,40	
32	004.034.384	Marca: MASTER 1.80M BOLA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA. BOLA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA - Composição: Acetato de Celulóide; Circunferência: 40 mm; Peso aproximado: 27 g. Uso profissional Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Garantia do fabricante: seis meses contra defeito de fabricação.	UNID.	6	3,80	22,80	
33	052.066.534	Marca: VOLLO-VP609 MESA DE PEBOLIM Mesa de Pebolim Medidas da mesa: C x L x A – (1,36 x 0,78 x 0,87) m. Medidas da Embalagem: (1,42 x 1,25 x 0,23) m. Possui peso total de 39 kg. Estrutura em madeira maciça; Selador padrão cerejeira; Bonecos em polipropileno (PP – plástico); Contador de Pontos; Varões passantes; Acompanha duas bolas.	UNID.	1	1.435,00	1.435,00	
34	052.057.783	Marca: KLOPF-1072 MESA GRANDE Mesa Grande Mesa retangular confeccionada em madeira envernizada Medidas da mesa: 250 x 70 x 56,5 cm.	UNID.	2	1.995,00	3.990,00	
		Marca: MESA-2,5 M Total do Proponente				9.743,20	
Item	12080 Código	NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
12	052.024.236	MESA TÁBUA DE PASSAR ROUPA EXTRA FORTE Mesa Tábua De Passar Roupa Extra Forte A Mesa de Passar Extra forte possui suporte para ferro, 3 regulagens de altura, é feita em aço carbono com pintura epóxi, seu tampo é de madeira e sua espuma de alta densidade revestida com tecido. Dimensões: ALTURA MÁXIMA: 845mm LARGURA: 375mm PROFUNDIDADE: 1118mm PESO: 5,860 kg Peso aproximado da embalagem do produto (ml ou kg) 5,800 Garantia do Fornecedor: 3 Meses - Garantia Fornecedor Peso liq. aproximado do produto (Kg) 5,800 Estampa/Cor BRANCO Composição/Material AÇO Modelo Dobrável Tipo de Produto: Tábua Mesa de passar	UNID.	2	115,00	230,00	
		Marca: UTILAÇÃO					



18	052.057.351	CADEIRA ISO FIXA, COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO 7/8, UNID. PINTURA EPÓXI PÓ, COR PRETO, ASSENTO E ENCOSTOS ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. CADEIRA ISO FIXA, COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO 7/8, PINTURA EPÓXI PÓ, COR PRETO, ASSENTO E ENCOSTOS ANATÔMICO EM POLIPROPILENO.	40	125,00	5.000,00	
19	052.057.776	SOFÁ DE 03 LUGARES NA COR MARROM Sofá de 03 lugares na cor marrom Estrutura em madeira maciça de reflorestamento e percinta elástica com espuma de poliuretano (D33/assento/braço e D26/encosto), fletro e revestimento sintético em PVC. Pés em tubo de alumínio polido e reforço interno em tubo de PVC. Carga máxima suportável: 260kg; distribuídos uniformemente. Altura: 70 cm – Largura: 174 cm – Profundidade: 68 cm.	UNID.	1	1.199,00	1.199,00
21	052.057.778	Marca: AMERICAN COMFORT AC 5200-3/182 PUFF SOLTEIRO Puff Solteiro Aberto: Profundidade 180 cm - Largura 60 cm - Altura 10 cm Fechado: Largura 60 cm - Profundidade 60 cm - Altura 30 cm Enchimento: Espuma de Poliuretano Composição: 100% Polipropileno Acompanha 1 Travesseiro de 60cm x 45cm x 10 cm Tecido Corvin na parte inferior facilitando na hora da limpeza	UNID.	6	490,00	2.940,00
28	004.059.010	Marca: BF COLCHOES MULTRIUSO COLCHÃO SOLTEIRO Colchão Solteiro Espuma D33 pró aditivada 88x188x14cm Tecido bordado matelassê	UNID.	18	399,00	7.182,00
37	052.024.238	Marca: PELMEX HOLIDAY VENTILADOR DE PAREDE MEGA TURBO 50 COM HÉLICE COM DIÂMETRO DE 45 CM E 6 PÁS; VENTILADOR DE PAREDE MEGA TURBO 50 com hélice com diâmetro de 45 cm e 6 pás; Oscilação horizontal automática Inclinação vertical regulável Grade removível - facilita a limpeza Baixo consumo de energia elétrica; Baixo nível de ruído; Novo sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical (sem borboleta). Voltagem 127v	UNID.	5	310,00	1.550,00
38	052.024.239	Marca: VENTISOL STEEL 50 VENTILADOR DE TETO Ventilador de Teto Características Gerais: Controle de Velocidade (contínua) Reversão de Luz Certificado pelo inmetro Econômico Pás em plástico de engenharia Garras embutidas Motor e haste são em aço tratado com pintura eletrostática Lustre injetado Área de ventilação (m²) 25 m² Garantia 12 Meses Frequência 60 Hz Classificação de consumo (Selo Procel) A Diâmetro da hélice 96 cm Quantidade de pás 3 pás Material Pás em plástico de engenharia, Motor e haste são em aço tratado com pintura eletrostática e Lustre injetado Consumo de Energia (kW/h) 110V: 2,68 kW/h/mês - Tensão/Voltagem 110V Velocidade (rpm) 430 RPM Cor branco Potência (W) 130 W Conteúdo da Embalagem - 01 Ventilador de Teto com Lustre, Controle de Velocidade e Reversão de Luz - Branco	UNID.	10	177,00	1.770,00
Marca: VENTISOL SUNNY Total do Proponente					19.871,00	
Item	96808 Código	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI CNPJ: 29.634.736/0001-01 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 SALA 809 - SANTA LUIZA, VITORIA - ES, CEP: 29045-402 Telefone: (27) 3024-8600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	052.024.229	MICROONDAS 30 L Microondas 30 L Material/Composição Chapa de aço	UNID.	1	550,00	550,00



9	052.024.233	<p>Capacidade (litros) 30L - Consumo (kw/h) 1,25Kwh - Potência (w800w Cor Branco - Timer -Display digital - Relógio - Luz interna</p> <p>Marca: MIDEA LIVA 30L LAVADORA DE ROUPA TURBO CAPACIDADE 11KG Lavadora de roupa Turbo Capacidade 11kg lavadoura automática - especificação: capacidade mínima de roupa seca: 11 kg painel de controle: mecânico tipo de abertura superior: Dispenser flex possibilidade de escolha entre sabão líquido ou em po. funções programas de lavagem no mínimo 3 funções: - lava; - enxágua; - centrifuga. funções extras: - seleção de tipo e cor de roupa - ciclo de lavagem: ciclo limpeza lavadora, - visualizador das etapas de lavagem alimentação: 110 volts peso aproximado produto com embalagem: 36,5 kg. dimensões aproximadas produto: (l x a x p): 61 x 100 x 65 cm. prazo de garantia: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). itens inclusos: 01 lavadora e manual</p>	UNID.	1	1.300,00	1.300,00
10	052.024.234	<p>Marca: COLORMAQ LCA12 TANQUINHO 9 KG Tanquinho 9 Kg especificação: material cuba e gabinete em polipropileno injetado. capacidade de roupa seca: 9 kg ou superior eficiência energética: classe a eficiencia de centrifugao: classe a abertura superior Dispenser: sabão e Amaciante. potencia: 300 watts. Funções programas de lavagem: - delicada; - enxágüe; - leve; - econômica; - normal; - pesada; - extra pesada. filtro para reteno de fiapos. alimentação: 110 volts consumo aproximado água: 169 litros/ciclo. energia: 0,133 kw/ciclo. peso aproximado peso do produto: 15 kg. peso do produto com embalagem: 16 kg. dimensões aproximadas produto: (l x a x p): 51 x 9 x 56 cm. dimensões da embalagem: (l x a x p): 52 x 95 x 57 especificação: material cuba e gabinete em polipropileno injetado. capacidade de roupa seca: 9 kg ou superior eficiência energética: classe a eficiencia de centrifugao: classe a abertura superior Dispenser: sabão e Amaciante. potencia: 300 watts. Funções programas de lavagem: - delicada; - enxágüe; - leve; - econômica; - normal; - pesada; - extra pesada. filtro para reteno de fiapos. alimentação: 110 volts consumo aproximado água: 169 litros/ciclo. energia: 0,133 kw/ciclo. peso aproximado peso do produto: 15 kg. peso do produto com embalagem: 16 kg. dimensões aproximadas produto: (l x a x p): 51 x 9 x 56 cm. dimensões da embalagem: (l x a x p): 52 x 95 x 57 cm</p>	UNID.	1	530,00	530,00
22	052.038.093	<p>Marca: COLORMAQ LCB10.0 SMART TV LED 43" FULL HD Smart TV LED 43" Full HD Controle remoto - Conversor para TV digital integrado - Wi-Fi integrado - Wireless Lan Built-in - DTV - Áudio: DTS Codec: DTS Premium sound - Dolby Digital Plus - Virtual Surround: DTS Studio Sound - Tipo de Alto-falante: Down Firing + Base Reflex Smart TV: - Smart Hub - Samsung Apps - Anynet+ (HDMI-CEC) - Idiomas: Português - Allshare (Content Sharing, Screen Mirroring) - Wireless LAN Embutido - Wi-Fi Direct Entrada USB 1 - Entrada HDMI 2 - Tamanho da tela 43 Conexões - 2 HDMI - 1 USB - 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr) - 1 Entrada vídeo composto (AV - Uso comum para component Y) - 1 Rede Ethernet (LAN) - 1 Saída de áudio (Mini Jack) - 1 Entradas de RF (Terrestre) Tipo de Tela LED - Formato da Tela Plana Cor Preto Resolução Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels) Potência de áudio total (RMS) 20 W (10 W +10 W) Entrada áudio e vídeo Sim Consumo de energia 90 W Sistema de TV NTSC PAL-M PAL-N ISDB-TB Dimensões s/ base (LxAxP) mm 922.7 x 530.7 x 72 mm Classificação de consumo (Selo ENCE) A Peso s/ base (kg): 6.4 kg Dimensões c/ base (LxAxP) mm 922.7 x 555.1 x 170.3 mm Tensão/Voltagem bivolt Garantia 12 meses.</p>	UNID.	1	1.750,00	1.750,00



Marca: PHILCO PTV43E60SN
Total do Proponente

4.130,00

Data da Assinatura: 03/08/2020.**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Assina:** Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.**Extrato de Termo de Homologação - PP 041/2019****Processo nº** 41648/2018.

Partes: **Secretaria Municipal De Saúde**, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e as empresas Diagnolab Laboratorios EIRELLI – EPP - CNPJ: 10.396.394/0001-00, C. E. CARVALHO – COMERCIAL - CNPJ: 24.864.422/0001-73, RR

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanente (centrífuga laboratorial, estufa de secagem, destilador de água, estufa de cultura e outros materiais) para equipar o laboratório municipal de corumbá "dr. nelson leite de barros.

Valores Registrados:

Item	5789 Código	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00 AV MASCARENHAS DE MORAES N° 2765, 2765 - MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-500 Telefone: 6733839494 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	052.018.004	EQUIPAMENTO: CENTRÍFUGA LABORATORIAL. DESCRIÇÃO: UNID. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 AMOSTRAS, PODENDO SER PREFERENCIALMENTE PARA 08 OU 12 TUBOS. DEVE TER CAPACIDADE PARA TUBOS DE 10 ML OU 15 ML. DEVE POSSUIR TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA. INDICADOR DE VELOCIDADE DIGITAL OU LED. VELOCIDADE AJUSTÁVEL ATÉ PELO MENOS ATÉ 4000 RPM. VOLTAGEM BIVOLT (127/220). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. MODELOS DE REFERÊNCIA: MARCA CENTRILAB - MODELO 1161; MARCA DAIKI - MODELO 80-2B DM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO: Centrifuga Laboratorial. DESCRIÇÃO: Capacidade mínima para 04 amostras, podendo ser preferencialmente para 08 ou 12 tubos. Deve ter capacidade para tubos de 10 ml ou 15 ml. Deve possuir tampa com trava de segurança. Indicador de velocidade digital ou LED. Velocidade ajustável até pelo menos até 4000 rpm. Voltagem Bivolt (127/220). Deve possuir registro na ANVISA. Modelos de referência: Marca Centrilab - Modelo 1161; Marca Daiki - Modelo 80-2B DM. Garantia mínima de 12 meses. Marca: GLOBAL TRADE Total do Proponente		4	3.000,00	12.000,00
Item	97357 Código	C. E. CARVALHO - COMERCIAL CNPJ: 24.864.422/0001-73 AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREOB - CENTRO, LUNARDELLI - PR, CEP: 86935-000 Telefone: (43) 3478-1781 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.018.003	EQUIPAMENTO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO. DESCRIÇÃO: BALANÇA PARA LABORATÓRIO COM FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY LCD E CONVERSÃO DE UNIDADES. UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDADE : 3200 G. LEITURA : 0.01G. REPETIBILIDADE MENOR QUE 0,01 G. LINEARIDADE DE APROXIMADAMENTE 0.03 G. AFERIDA PELO INMETRO . TENSÃO BIVOLT (127/220). EQUIPAMENTO: Balança para Laboratório. DESCRIÇÃO: Balança para laboratório com função de contagem de peças, display LCD e conversão de unidades. Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade : 3200 g. Leitura : 0.01g. Repetibilidade menor que 0,01 g. Linearidade de aproximadamente 0.03 g. Aferida pelo INMETRO . Tensão Bivolt (127/220). Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	1	3.690,00	3.690,00
3	052.018.002	Marca: MARTE / AD3300 EQUIPAMENTO: DEIONIZADOR. DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 50 LITROS/HORA. CONDUTIVIDADE INFERIOR Á CINCO MICRO SIEMENS/CM; COLUNA DE TROCA IÔNICA DE LEITO MISTO, QUE SEJA INTERCAMBIÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO; INDICADOR DA QUALIDADE DA ÁGUA; PRODUÇÃO DE ÁGUA COM PH ENTRE 5 E 8 NA SAÍDA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (127/220); TODAS AS PARTES EM CONTATO COM A ÁGUA DEVERÃO SER EM MATERIAL QUE NÃO ALTEREM SUA QUALIDADE. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM SER REALIZADAS PELO VENDEDOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO: Deionizador. DESCRIÇÃO: Capacidade de 50	UNID.	1	2.199,00	2.199,00



litros/hora. Condutividade inferior á cinco micro siemens/cm; Coluna de troca iônica de leito misto, que seja intercambiável e de fácil remoção; Indicador da qualidade da água; Produção de água com pH entre 5 e 8 na saída; Alimentação elétrica Bivolt (127/220); Todas as partes em contato com a água deverão ser em material que não alterem sua qualidade. Deve acompanhar manual de instruções; Montagem e instalação do equipamento devem ser realizadas pelo vendedor; Garantia mínima de 12 meses.

4	052.018.006	Marca: MARTE / DM-50 EQUIPAMENTO: DESTILADOR DE ÁGUA. DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 5 LITROS/HORA; RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 3 LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL; VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA; CORPO RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO; SAÍDA DE ÁGUA COM FILTRO DE CARVÃO; BOTÃO DE ACIONAMENTO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO: Destilador de Água. DESCRIÇÃO: Capacidade 5 litros/hora; Reservatório de no mínimo 3 litros. Cuba interna em aço inoxidável; Vedaçao entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna; Corpo recoberto por termoplástico; Saída de água com filtro de carvão; Botão de acionamento; Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno; Alimentação Bivolt (127/220); Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	2	3.850,00	7.700,00
5	052.018.005	Marca: SOLIDSTEEL/SSDEST5L EQUIPAMENTO: ESTUFA DE SECAGEM. DESCRIÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 81 LITROS, PODENDO SER DE ATÉ 100 LITROS; PRATELEIRA INTERNA DE SEPARAÇÃO; MATERIAL DO GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; DEVE POSSUIR PORTA; AJUSTE MECÂNICO; BOTÃO DE CONTROLE TEMPERATURA; CAPACIDADE PARA TEMPERATURA DE ATÉ +250°C; MÍNIMO DE 2 BANDEJAS COM VEDAÇÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127/220). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO: Estufa de Secagem. DESCRIÇÃO: Capacidade mínima de 81 litros, podendo ser de até 100 litros; Prateleira interna de separação; Material do gabinete confeccionado em aço inoxidável; Deve possuir porta; Ajuste mecânico; Botão de controle temperatura; Capacidade para temperatura de até +250°C; Mínimo de 2 bandejas com vedação. Alimentação Bivolt (127/220). Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	1	4.490,00	4.490,00
7	052.018.009	Marca: SOLIDSTEEL/SSDEST5L EQUIPAMENTO: MICROSCÓPIO LABORATORIAL. DESCRIÇÃO: MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLÍNICA OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUBO DE OBSERVAÇÃO COM NO MÍNIMO 160 MM DE COMPRIMENTO COM CABEÇOTE BINOCULAR DO TIPO SIENDETOPF INCLINADO A 30° COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTRIA PARA AS DUAS OCULARES; REVÓLVER PORTA OBJETIVA PARA QUATRO OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS DE CONTRASTE DE FASE 10X PH, 40X PH RETRÁTIL E 100X PH E IMERSÃO, TODAS TIPO O.G; 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 18 MM DE DIÂMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURÁVEIS ENTRE 100X E 1000X (DESEJÁVEL POSSUIR CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATÉ 1600X COM OCULARES DE 16X); PLATINA MECÂNICA COM SUPERFÍCIE DE 140 X 140 MM, ÁREA DE TRABALHO COM 50 X 76 MM, DIVISÃO DE 0,1 MM, CHARRIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXAÇÃO DA LÂMINA; AJUSTE COAXIAL DE FOCALIZAÇÃO MICROMÉTRICA E MACROMÉTRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSÃO (TORQUE) EXERCIDA. EQUIPAMENTO: Microscópio Laboratorial. DESCRIÇÃO: Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 18 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de 140 x 140	UNID.	2	4.999,99	9.999,98



mm, área de trabalho com 50 x 76 mm, divisão de 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo o 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha um filtro verde de interferência; Acompanha ocular centralizadora; Acompanha torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra; Acompanha Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica Bivolt (127/220). Garantia mínima de 12 meses.

Marca: LABOR IMPORT / L2000B

Total do Proponente

28.078,98

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N° 059, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 012/2020, oriundo do Processo nº. 8196/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE LINEAR DAS JAGUATIRICAS - LOTE 01: REGIÃO DO CRISTO VELHO E LOTE 02: REGIÃO CONJUNTO CAMALOTE, PREVISUL E CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)

Art. 2º Fica designada a servidora **Josiane de Oliveira Martins**, matrícula nº. 8520, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º Fica designado a servidora **Alessandra Oliveira dos Reis**, CREA 8496/D - MS, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 012/2020.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 de Agosto de 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N° 060, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 026/2020-FMAP, oriundo do Processo nº. 3115/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PA URUCUN, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º Fica designada a servidora **Elizabete Amarilha Santana**, matrícula nº. 9307, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º Fica designado o engenheiro civil **Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior**, CREA 8090/D, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 026/2020-FMAP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos

a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°75/2018

2º Aditivo ao Contrato 75/2018

PARTES: ROSANA DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rosana do Nascimento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°48/2019

1º Aditivo ao Contrato 48/2019

PARTES: CYNTHIA DE SANT'ANA CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/08/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cynthia de Sant'Ana Carvalho

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°04/2016

5º Aditivo ao Contrato 04/2016

PARTES: ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VINAGRE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 01/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Antônio Carlos de Barros Vinagre.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 41/2019

1º Aditivo ao Contrato 41/2019

PARTES: RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA BREGA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 17/07/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 17/07/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ricardo Alexandre de Souza Brega.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Termo de Fomento nº 01/2020 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/SMASDH e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Processo nº 9434/2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do Projeto "Núcleo de Tecnologia do Moinho Cultural", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBA.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2019.

Assinam: GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Márcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul Americano.